



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.847, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 104/2008, DE 8/9/08, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO NA ARENA MULTIUSO E NA ACADEMIA MUNICIPAL VIDA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 104/2008, de 8 de setembro de 2008, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para a execução dos sistemas de proteção e combate de incêndio na Arena multiuso e na Academia Municipal Vida.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 11 de setembro de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 11 de setembro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais